



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



## **RESOLUÇÃO N.º 015/2017**

Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Núcleo de Acessibilidade da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento do Núcleo de Acessibilidade da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 04 de Maio de 2017.

**Rafael Barboza**  
Diretor Geral